



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 11 DE 14 DE NOVEMBRO 2023.

Conselho Municipal de Educação – CME

1 **Ata nº 11/2023** Ao quatorze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, às treze horas e
2 trinta minutos reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, os membros do
3 Conselho Municipal de Educação, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social
4 do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da
5 Educação – FUNDEB, os membros da coordenação pedagógica juntamente com a Secretaria
6 Municipal de Educação **Sra Eliza Bortolanza**. Também presente nessa reunião o **Sr Dalvo Koerich**,
7 assessor de contabilidade da prefeitura municipal de Três Barras do Paraná. A pauta dessa reunião
8 consiste em expor sobre a prestação de contas do quadrimestre; Edital do PSS 2023; matrículas e
9 rematrículas dos alunos da Rede Municipal de Educação; processo de remoção e fixação de padrões
10 dos professores entre outros assuntos. Na sequência o **Sr Dalvo Koerich**, assessor de contabilidade
11 da prefeitura municipal de Três Barras do Paraná, expos por meio de slides o Balanço Financeiro do
12 FUNDEB do Município, dos meses de maio a agosto de 2023 demonstrando em números quanto às
13 transferências correntes do FUNDEB, receitas próprias vinculadas ao FUNDEB contas a pagar e
14 receitas vinculadas ao FUNDEB 25%, bem como as despesas com recursos 5% de transferências e
15 despesas com recursos 25%, salientou que os recursos do FUNDEB não dão conta de pagar todos os
16 servidores, sendo necessário complementar com outras fontes. O **Sr Dalvo Koerich** salientou que a
17 cada mês apresentado foi diminuindo as transferências de recursos oriundos do FUNDEB e que o pior
18 mês foi o de julho, e que houve um pequeno aumento no mês de agosto e que há uma projeção de
19 leve melhora nos últimos meses do ano de 2023 e que já esta sendo organizados os recursos para
20 pagamento de décimo terceiro salário para todos os servidores da educação. Posteriormente a **Sra**
21 **Eliza Bortolanza** falou sobre a abertura de Edital de Processo Seletivo Simplificado PSS 2023, este
22 processo Seletivo destina-se ao provimento de ocupação temporária de vagas e cargos apresentados
23 no Edital e tem prazo de validade de 1 (um) ano, a contar da data de homologação do certame,
24 podendo ser prorrogado por igual período a critério do Poder Executivo Municipal. As inscrições para
25 o PSS já estão abertas do dia 10 de novembro a 26 de novembro de 2023 com entrega de títulos a
26 comissão no dia primeiro de dezembro de 2023. Os candidatos poderão se inscrever como professor
27 e professor apoio. A convocação para as vagas informadas será feita de acordo com a necessidade e
28 a conveniência do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.
29 Após a Secretária expos sobre as rematrículas para os alunos da Educação Infantil 4 e 5 e do 1º aos 5º
30 anos do Ensino Fundamental, nos dias 13/11/2023 à 17/11/2023, período matutino das 07h30min às
31 11h15min, e no período vespertino das 13h às 17h. As matrículas acontecerão nos dias 20/11/2023 à
32 24/11/2023. É obrigatória a declaração de vacina atualizada, comprovante de residência da luz ou da
33 água e registro de nascimento. O local das matrículas da Escola Municipal Carlos Gomes será na
34 Secretaria Municipal de Educação e da Escola Municipal Angelina Segalla Dezan. Nas Escolas do
35 Campo tanto a matrícula quanto a rematrícula são nos próprios estabelecimentos de ensino. Dos
36 CMEIS as rematrículas estão acontecendo nas instituições e serão as matrículas na Secretaria
37 Municipal de Educação. Na sequência a **Sra Eliza Bortolanza** falou sobre o processo de Remoção e
38 Fixação dos padrões dos professores que de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e
39 Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal Lei nº 1742/2018 de 05
40 de junho de 2018, art. 52 § 1º Os pedidos de remoção ou permuta deverão ser feitos no mês
41 de novembro do ano anterior a remoção ou permuta. Assim, as solicitações de Remoção ou



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 11 DE 14 DE NOVEMBRO 2023.

Conselho Municipal de Educação – CME

1 Permuta de Padrão devem ser enviadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de 01
2 a 30 de novembro de 2023. Os professores admitidos no ano de 2023, por meio do concurso
3 público nº 01/2019, devem solicitar Fixação de Padrão. Após análise dos pedidos e
4 disponibilidade para fixação, remoção ou permuta, a Secretaria Municipal de Educação e
5 Cultura publicará o resultado dos pedidos, de acordo com a Lei Municipal nº 1742/2018. Os
6 casos de cedência de profissionais entre diferentes instituições de ensino devem ser
7 registradas em ata pelas direções das duas instituições. A nova organização deverá ser
8 seguida durante todo o ano letivo de 2024. Nada mais havendo a constar a Sra Eliza
9 **Bortolanza** encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e as quatorze horas e quarenta
10 minutos eu **Janaína Aparecida Valmorbida Morosini**, lavrei a presente Ata, que após lida e
11 aprovada segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Janaína Aparecida Valmorbida Morosini, Angela Maria Alberton Deal, Joicea Fumanda Bilatto de Freitas, Marcos Abruch, Capully Alves Buxarovaine, Simone R.B. Brandeni, Patricia Balmal Boccardo, Eliza Bortolanza, Paulo Sérgio de Oliveira